POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
2024.0101220-DPF/JZO/BA

No dia 05/10/2024, na presença de AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, pelos motivos que seguem, autua-se o presente Inquérito Policial por este Auto de Prisão em Flagrante.

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h22, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:7c6af155c41701fc89f67ddcebc05798091b1b67

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

TERMO DE DEPOIMENTO N° 4133369/2024
2024.0101220-DPF/JZO/BA

CONDUTOR (TESTEMUNHA) LUCIANO TAVARES DOS SANTOS

No dia 05/10/2024, nesta DPF/JZO/BA, na presença de AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Condutor: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, Policial Federal, matrícula 19395 e lotado(a) em DPF/JZO/BA.

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE** na presente data foi acionado no serviço de plantão da DPF/JZO/BA para verificar uma situação de possível flagrante de JOÃO MARCOS BARBOSA MATOS, no posto de combustível denominado Rodeadouro, bairro Piranga, em Juazeiro/BA; **QUE** na oportunidade, JOÃO MARCOS havia sido abordado pelo Policial Militar JOÃO PAULO, e encontrado com uma sacola com vários santinhos da candidata ANA LAURA, aproximadamente R$ 3.606,00, e vários vales combustíveis do Posto Rodeadouro; **QUE** diante dos fatos, conduziu o preso JOÃO MARCOS para a DPF/JZO/BA onde apresentou o mesmo a autoridade policial, que procedeu a lavratura do auto de prisão em flagrante delito pelo crime de compra de voto (artigo 299, do Código Eleitoral). Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 21h37, por AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:5b2063c5762ef72f75ac1513a7c5b550427de097

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

TERMO DE DEPOIMENTO N° 4133415/2024
2024.0101220-DPF/JZO/BA

TESTEMUNHA JOAO PAULO SEIBERT SANTOS

No dia 05/10/2024, nesta DPF/JZO/BA, na presença de AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: JOAO PAULO SEIBERT SANTOS, Soldado da Polícia Militar da Bahia, lotado e em exercício no Comando de Policiamento da Região Norte - CPRN.

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE** na presente estava trabalhando em conjunto com o efetivo da Polícia Federal, a paisana (descaracterizado), fiscalizando as eleições, especialmente verificando denúncias de compra de votos, dentre outros crimes eleitorais; **QUE** por volta das 19h15, quando estava no Posto Rodeadouro, bairro Piranga, em Juazeiro, presenciou uma pessoa negociando vale combustível em troca de votos; **QUE** a pessoa estava perguntado se tinha vale combustível disponível; **QUE** aproximou-se da pessoa que estava tentando comprar o voto, ocasião que o conduzido informou que amanhã poderia conseguir vale combustível para o depoente em troca de votos, sendo indagado quantos votos o depoente tinha em casa, e caso confirmasse o voto, no dia seguinte, o conduzido daria R$ 50,00 de vale combustível e R$ 120,00 pelos votos da depoente e da esposa; **QUE** o conduzido ainda chegou a informar o número do telefone celular pessoal para efetuar o pagamento no dia seguinte, passando o número (74) 98817-1631, e identificando-se como DÃOZINHO; **QUE** nesse momento o conduzido visualizou uma viatura caracterizada da Polícia Federal no posto, e tentou deslocar-se para o seu veículo; **QUE** nesse momento, identificou-se como policial, e deu voz de prisão ao conduzido, que foi identificado como JOÃO MARCOS BARBOSA MATOS; **QUE** JOÃO MARCOS portava uma sacola de papel, onde foi identificado vários santinhos da candidata ANA LAURA, R$ 3.606,00, e vários vales combustível do posto Rodeadouro, no valor de R$ 50,00 cada; **QUE** diante dos fatos, juntamente com o Policial Federal LUCIANO TAVARES, conduziu JOÃO MARCOS para a DPF/JZO/BA, apresentando a autoridade policial, sendo lavrado o auto de prisão em flagrante delito. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h05, por AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:0749c20d6d3d5dcdc98f2ab5e548ccdec22a7556

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO N° 4133372/2024
2024.0101220-DPF/JZO/BA

No dia 05/10/2024, nesta DPF/JZO/BA, na presença de AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) em 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, grau de escolaridade médio incompleto, profissão não informado(a), CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, e-mail não informado, fone(s) (74) 98817-1631.

Presente o(a) advogado(a) INGRED JULIANNE MATO GROSSO DE SOUZA, inscrito na OAB BA sob o número 71591.

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS
Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito nesta data pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral, foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: ( )Sim ( )Não - não informado
Ligação Telefônica: ( )Sim ( )Não -(74) 98817-1631
WhatsApp: ( )Sim ( )Não - (74) 98817-1631

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS
Telefone ao qual foi feito contato: (74) 98809-3882
Existência de filhos e respectivas idades: 05 anos de idade
Filhos portadores de necessidades especiais: Não
Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos: ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS (mãe)

Detalhes de eventual prisão anterior: Não
Detalhes de eventual processo criminal anterior: Não

O interrogado então **RESPONDEU**: **QUE** reserva-se no seu direito constitucional de permanecer em silêncio em relação a qualquer pergunta que seja procedida pela autoridade policial.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h13, por AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:45024a068248c30365115bbe937aaf5cb6f867fa

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

NOTA DE CULPA
2024.0101220-DPF/JZO/BA

AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, Matrícula nº. 16507, lotado(a) e em exercício na DPF/JZO/BA,

FAZ SABER

Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) aos 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, instrução médio incompleto, CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, fone(s) (74) 36133318;

Testemunha: **JOAO PAULO SEIBERT SANTOS**, soldado da policia militar, matrícula 30563408-5;

Condutor: **LUCIANO TAVARES DOS SANTOS** , policial, matrícula 19395 e lotado(a) em DPF/SIC/MT.
preso (a) em flagrante na seguinte situação: Crime eleitoral de compra de voto (artigo 299 da Código Eleitoral) praticado por JOÃO MARCOS BARBORA MATOS, por ter sido flagrando com santinhos de candidata, um março de dinheiro, além de vale combustível, o qual estava ofertando a eleitores em troca de votos., o que, em tese, configura a prática do(s) crime(s) no(s) Art. 299 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h16, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:c0d005b4fc60c97f196488e4511fe8abb68d6855

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) em 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, grau de escolaridade médio incompleto, profissão não informado(a), CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) (74) 36133318.

FRENTE DO DOCUMENTO	VERSO DO DOCUMENTO

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 21h38, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:d3963f75540106e864848fc25258d26c416df278

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

TERMO DE APREENSÃO Nº 4133456/2024
2024.0101220-DPF/JZO/BA

No dia 05/10/2024, nesta DPF/JZO/BA, em Juazeiro/BA, por determinação de AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Imagem	N.° do bem	Tipo do bem	Quant.	Unidade	Descrição/Observação
	2024.31149	Ingressos, tíquetes, vales e similares	20	UN	Vale combustível no valor unitário de R$50,00, emitido pelo Posto Rodeadouro, REOBOTE PETROLEO LTDA, CNPJ 47760917000158.
	2024.31150	Material publicitário/propaganda/marketing para campanha eleitoral (Cartão, panfleto, cartaz, painel, ficha, papel impresso, papelão impresso, placa, adesivo, letreiro, bandeira etc)	20	UN	propaganda para campanha eleitoral 20un, do tipo "santinho" ou "praguinha" da candidata a vereadora ANNA LAURA, nº 11234
	2024.31151	Celular Smartphone	1	UN	Celular Smartphone 1un, MOTOROLA DE COR AZUL, SEM SENHA
	2024.31152	Real (BRL)	3606	UN	R$3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais)

Envolvidos:
Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) em 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, grau de escolaridade médio incompleto, profissão não informado(a), CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) (74) 36133318;

Testemunha: JOAO PAULO SEIBERT SANTOS, soldado da policia militar, matrícula 30563408-5;

Condutor: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, policial, matrícula 19395 e lotado(a) em

DPF/SIC/MT.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h11, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:c5b3336685a1f7afe0d290324677367b06f7c1c1

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

Ofício nº 4133384/2024 - DPF/JZO/BA

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz
JUSTIÇA ELEITORAL EM JUAZEIRO

Assunto: Comunicação de flagrante
Referência: 2024.0101220-DPF/JZO/BA (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Juiz(a),

Em cumprimento ao item LXII do Artigo 5º da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência a prisão em flagrante delito, nesta data, nos autos supra indicado, dos custodiados qualificados a seguir, pela prática do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral, o(s) qual(is) foi(ram) encaminhado(as) à custódia desta delegacia, permanecendo à disposição deste Juízo.

Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) em 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, grau de escolaridade médio incompleto, profissão não informado(a), CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) (74) 36133318.

Em anexo, cópia do Auto de Prisão em Flagrante, do(s) Auto(s) de Apresentação e Apreensão e da(s) Nota(s) de Ciência das Garantias Constitucionais e de Culpa.

E, considerando que em poder do conduzido estava celular que podem conter gravações de mensagens, e-mail e de ligações que auxiliariam na identificação de coautores e partícipes da prática criminosa realizada por ela, razão pela qual **REPRESENTO** pela autorização do acesso aos dados gravados nos celulares citados, inclusive envolvendo aplicativos.

Respeitosamente,

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h23, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:4005cbc0fcaba51f7981c27c3d7bfd3a03316d28

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

Ofício nº 4133383/2024 - DPF/JZO/BA

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Promotor
Ministério Público Eleitoral em Juazeiro

Assunto: Comunicação de flagrante
Referência: 2024.0101220-DPF/JZO/BA (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

Em cumprimento ao item LXII do Artigo 5º da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência a prisão em flagrante delito, nesta data, nos autos supra indicado, dos custodiados qualificados a seguir, pela prática do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral, o(s) qual(is) foi(ram) encaminhado(as) à custódia desta delegacia, permanecendo à disposição do Juízo.

Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) em 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, grau de escolaridade médio incompleto, profissão não informado(a), CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) (74) 36133318.

Em anexo, cópia do Auto de Prisão em Flagrante, do(s) Auto(s) de Apresentação e Apreensão e da(s) Nota(s) de Ciência das Garantias Constitucionais e de Culpa.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h23, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:66ef7d8571c1e44ce14c7f12fd026324a1b89ec5

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

CERTIDÃO N° 4133385/2024

2024.0101220-DPF/JZO/BA

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

CERTIFICO que, considerando o disposto no **Art. 88, §3° da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 255-DG/PF, DE 20 DE JULHO DE 2023** da Polícia Federal, o qual define que as assinaturas poderão ser consignadas em certidão única que registre a presença de todos os participantes no sistema oficial de polícia judiciária - ePol, e **orientação da Corregedoria-Geral da Polícia Federal**, os envolvidos passam a firmar a ciência e anuência dos conteúdos das peças produzidas por meio da presente certidão. Registra-se, ainda, que a data e horário de produção de cada documento é auditável em sistema.

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS
Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) em 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, grau de escolaridade médio incompleto, profissão não informado(a), CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) (74) 36133318;

Testemunha: JOAO PAULO SEIBERT SANTOS, soldado da policia militar, matrícula 30563408-5;

Condutor: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, policial, matrícula 19395 e lotado(a) em DPF/SIC/MT.

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento e do Termo de Apreensão**.

_____ - ___/___/_____ ___:___ _____
CONDUTOR Data Hora Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento e do Termo de Apreensão**.

_____ - ___/___/_____ ___:___ _____
TESTEMUNHA Data Hora Assinatura

DECLARO que fui cientificado de minhas Garantias Constitucionais antes da realização do interrogatório, bem como li, estou de acordo do conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Qualificação e Interrogatório**, do **Termo de Apreensão**, do **Boletim Individual**

Criminal e do **Boletim de Vida Pregressa**, e que recebi a cópia da **Nota de Culpa**.

_____ - ___/___/_____ ___:___ _____
CONDUZIDO Data Hora Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do **Termo de Qualificação Interrogatório** de meus clientes.

_____ - ___/___/_____ ___:___ _____
ADVOGADO Data Hora Assinatura

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h09, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:c8e1b1a130c565fb6aee9cb29da3b9326056d088

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h14, por AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:764af6d002d84539e14bb72ad26769fd801a1acf

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

BOLETIM INDIVIDUAL CRIMINAL - BIC
2024.0101220-DPF/JZO/BA

DADOS GERAIS
Delegacia do Caso: DPF/JZO/BA
Local do Caso: Juazeiro / BA
Número do Procedimento: FLA 2024.0101220-DPF/JZO/BA
Data de autuação:
Data da expedição do prontuário: 05/10/2024
Matrícula PF do identificador: 15606
Presidente do IPL: DPF - AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES - Mat. 16507

DADOS DO FATO
Resumo do Fato: Crime eleitoral de compra de voto (artigo 299 da Código Eleitoral) praticado por JOÃO MARCOS BARBORA MATOS, por ter sido flagrando com santinhos de candidata, um março de dinheiro, além de vale combustível, o qual estava ofertando a eleitores em troca de votos.
Tipo do Local do Fato: Via pública urbana/Rua/Avenida/Calçada/Passeio
Data Início do fato: 05/10/2024
Hora Início do fato: XXXXX Horas / Hora Indeterminada
Endereço do Fato: @caso.fato.endereco.logradouro, nº @caso.fato.endereco.numero - Bairro: @caso.fato.endereco.bairro - Juazeiro / BA - CEP: @caso.fato.endereco.cep
Vítima/Órgão Lesado: JE - Justiça Eleitoral

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO INDICIADO
Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) aos 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, instrução médio incompleto, CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, fone(s) (74) 36133318.
Rede Social:
Raça/Cor:
Tipificação Penal: Art. 299 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral

OBSERVAÇÕES

Obs.: Não se exige mais informar no BIC as informações do SINIC (que eram de uso exclusivo da papiloscopia), as quais virão na Folha de Antecedentes Criminais - FAC.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h17, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:d7f4902a5a3121797cbf2821976e3f049c61d0d3

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

Ofício nº 4133375/2024 - DPF/JZO/BA

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Senhor Perito
Instituto Médico Legal - IML - Juazeiro/BA - IML - Juazeiro/BA
Av. João Durval Carneiro, n° 4899 - bairro João XXIII
Juazeiro/BA

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: 2024.0101220-DPF/JZO/BA (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Visando instruir os autos do procedimento 2024.0101220-DPF/JZO/BA, encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) por esta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO, nesta data, acusada(s) do delito previsto no(s) Art. 299 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

JOAO MARCOS BARBOSA MATOS, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) aos 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, instrução médio incompleto, CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, fone(s) (74) 36133318

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus

tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 21h37, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:fa7c3f8a519ed665dacd59616b880185214539af

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

CERTIDÃO Nº 4133385/2024

2024.0101220-DPF/JZO/BA

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

CERTIFICO que, considerando o disposto no **Art. 88, §3° da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 255-DG/PF, DE 20 DE JULHO DE 2023** da Polícia Federal, o qual define que as assinaturas poderão ser consignadas em certidão única que registre a presença de todos os participantes no sistema oficial de polícia judiciária - ePol, e **orientação da Corregedoria-Geral da Polícia Federal**, os envolvidos passam a firmar a ciência e anuência dos conteúdos das peças produzidas por meio da presente certidão. Registra-se, ainda, que a data e horário de produção de cada documento é auditável em sistema.

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Conduzido: **JOAO MARCOS BARBOSA MATOS**, identidade de gênero homem (cisgênero; se identifica com o gênero do nascimento), orientação sexual heterossexual, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) em 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, grau de escolaridade médio incompleto, profissão não informado(a), CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) (74) 36133318;

Testemunha: JOAO PAULO SEIBERT SANTOS, soldado da policia militar, matrícula 30563408-5;

Condutor: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, policial, matrícula 19395 e lotado(a) em DPF/SIC/MT.

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento e do Termo de Apreensão**.

Luciano Tavares dos Santos - 05/10/2024 22:20 _____
CONDUTOR Data Hora Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento e do Termo de Apreensão**.

João Paulo Seibert Santos - 05/10/2024 22:21 _____
TESTEMUNHA Data Hora Assinatura

DECLARO que fui cientificado de minhas Garantias Constitucionais antes da realização do interrogatório, bem como li, estou de acordo do conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Qualificação e Interrogatório**, do **Termo de Apreensão**, do **Boletim Individual**

Criminal e do **Boletim de Vida Pregressa**, e que recebi a cópia da **Nota de Culpa**.

CONDUZIDO - 05/10/2024 22:27 Data Hora Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do **Termo de Qualificação Interrogatório** de meus clientes.

Ingrid Juliana Mato Grosso - 05/10/2024 22:19
ADVOGADO Data Hora Assinatura
(71) 996502617

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h09, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:c8e1b1a130c565fb6aee9cb29da3b9326056d088

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 22h14, por AMARO JOSE DE BARROS GUIMARAES, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:764af6d002d84539e14bb72ad26769fd801a1acf

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO - DPF/JZO/BA
Endereço: Rua Amazonas, 99 - Santo Antônio - CEP: 48903-240 - Juazeiro/BA

Ofício nº 4133375/2024 - DPF/JZO/BA

Juazeiro/BA, 5 de outubro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Senhor Perito
Instituto Médico Legal - IML - Juazeiro/BA - IML - Juazeiro/BA
Av. João Durval Carneiro, nº 4899 - bairro João XXIII
Juazeiro/BA

RECEBIDO EM 05/10/24
HORA 22 55
POR
ASS Sagrer Gomes

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: 2024.0101220-DPF/JZO/BA (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Visando instruir os autos do procedimento 2024.0101220-DPF/JZO/BA, encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) por esta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO, nesta data, acusada(s) do delito previsto no(s) Art. 299 - Lei 4.737/1965 - Código Eleitoral, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

JOAO MARCOS BARBOSA MATOS, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de JOSÉ FRANCISCO MATOS e MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS, nascido(a) aos 11/06/1979, natural de Sobradinho/BA, instrução médio incompleto, CPF nº 000.926.405-16/documento de identidade nº 1122435509-SSP/BA, residente na(o) A, nº 8, CAMINHO 5, bairro PIRANGA I, CEP 48901-080, BRASIL, fone(s) (74) 36133318

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus

tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 05/10/2024, às 21h37, por LEONARDO GALDINO DE MORAIS, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura, informando o seguinte código verificador:fa7c3f8a519ed665dacd59616b880185214539af

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento de Polícia Técnica
Diretoria do Interior
Coordenadoria Regional de Polícia Técnica de Juazeiro

LAUDO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS Nº 2024 17 PV 005220-01

Órgão Requisitante: Delegacia de Polícia Federal
Autoridade Requisitante: Bel. Leonardo Galdino de Morais
Ocorrência Policial: 2024.01012220 **Inquérito Policial:** XXXX
Periciando: JOÃO MARCOS BARBOSA MATOS
Data do Exame: 05/10/2024 **Hora do Exame:** 23:01
Local do Exame: Departamento de Polícia Técnica de Juazeiro
Perito: Dr. Laurentino Aguiar Rodrigues

QUESITOS MÉDICO-LEGAIS:

1°) Resultou ofensa à integridade corporal, ou à saúde do examinado?
2°) Qual o instrumento ou meio empregado na produção da (s) lesão (ões)?
3°) Trata-se de lesão que determine incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
4°) Resultou perigo de vida? No caso afirmativo caracterizá-lo.
5°) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função ou aceleração do parto?
6°) Resultou incapacidade permanente para o trabalho; enfermidade incurável; perda ou inutilização de membro, sentido ou função; deformidade permanente ou aborto?

PREÂMBULO: O signatário perito deste Departamento de Polícia Técnica, designado por seu Coordenador, nos termos do art. 178 do Código de Processo Penal, procedeu ao exame de **Lesões Corporais** na pessoa de JOÃO MARCOS BARBOSA MATOS, idade 45 anos, sexo masculino, cor Melanoderma (negra), natural de SOBRADINHO-BA, nacionalidade Brasileira, profissão MOTORISTA, estado civil Casado(a), grau de instrução 2° Grau Incompleto, religião Católica, filho de MARIA DO SOCORRO BARBOSA MATOS e JOSÉ FRANCISCO MATOS, residente na RUA A CAMINHO 5, nº. 08, bairro PIRANGA I, cidade Juazeiro. Em face ao que viu e constatou, tem a referir o seguinte: **HISTÓRICO:** No dia, hora e local acima referido, o periciando compareceu a esta unidade, munido da guia policial de nº. 04133375/24, expedida pela Delegacia de Polícia Federal, portando identificação de nº. RG: 1122435509 SSP/BA, expedida em , para submeter-se a exame médico legal. Refere o periciando que não possui lesão corporal. **DESCRIÇÃO:** Ao exame o perito evidenciou: Ausência de lesões corporais visíveis. Nada mais tendo a relatar, deu o perito por encerrado o presente exame, passando às respostas aos quesitos médicos legais: ao 1° quesito: Sem elementos; ao 2° quesito: Prejudicado; ao 3° quesito: Não; ao 4° quesito: Não; ao 5° quesito: Não; ao 6° quesito: Não. E, para constar lavrou-se o presente laudo que vai rubricado e assinado pelo perito acima nominado, e é composto de 02 folhas, todas com o verso em branco.

Juazeiro, 05 de outubro de 2024.

Laurentino Aguiar Rodrigues
Perito Médico-Legal

Cadastro: 20.454669-4